



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES	
PROTOCOLO Nº <u>33590/2025</u>	
Recebido em:	<u>06/08/2025</u>
Horário:	<u>19:20</u> horas
Rubrica:	<u>[Assinatura]</u>

INDICAÇÃO Nº 199 /2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES

O vereador Felipe Barbosa dos Santos da Câmara Municipal de Nova Venécia-ES, infra-assinado, usando da atribuição que lhe confere o inciso III, art. 88, combinado com o inciso VIII, art. 108, e o art. 120 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, indica ao prefeito, Excelentíssimo Senhor Mário Sérgio Lubiana, Perfeito sejam adotadas as providências cabíveis para a pavimentação do trecho situado entre o término do calçamento existente e o acesso a Unidade Básica de Saúde Joaquim Pereira Leite na Comunidade de Água Limpa, zona rural deste município.

JUSTIFICATIVA

Tal medida faz-se indispensável diante das dificuldades enfrentadas pela população local, que sofre com as péssimas condições de trafegabilidade na via em frente à unidade de saúde, especialmente durante períodos chuvosos, comprometendo o acesso de pacientes ao atendimento médico, prejudicando o trabalho dos profissionais de saúde e colocando em risco a prestação de serviços essenciais à comunidade. A continuidade do calçamento garantirá o deslocamento seguro e digno dos moradores, além de assegurar a integridade de quem busca a unidade de saúde em momentos de necessidade.



Câmara Municipal de Nova Venécia ***Estado do Espírito Santo***

A obra em questão trará economia aos cofres públicos, pois reduzirá a necessidade de serviços recorrentes de manutenção na estrada de terra, que atualmente demandam patrolamento e cascalhamento, principalmente em épocas de chuvas intensas. Além disso, destaca-se que o calçamento em blocos sextavados é uma solução técnica adequada, de comprovada durabilidade, de fácil execução e com custos de manutenção reduzidos, sendo compatível com os padrões já utilizados em trechos próximos e com programas estaduais voltados ao incentivo da pavimentação em comunidades rurais, como o Programa Calçamento Rural.

Nesse sentido, considerando a relevância social, econômica e sanitária desta intervenção para a Comunidade de Água Limpa, solicito o apoio dos nobres pares desta Casa Legislativa e ao Executivo Municipal, a fim de que as providências necessárias sejam adotadas com a máxima urgência, viabilizando a realização desta importante obra em benefício da população rural do nosso município.

É a justificativa.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 06 de agosto de 2025;
71º de Emancipação Política; 18ª Legislatura.

FELIPE BARBOSA DOS SANTOS
Vereador pelo PSB

Ao DEL para incluir no Expediente da próxima Sessão Plenária Ordinária.
Em <u>07.08.2025</u>
_____ Presidenta da CMNV-ES



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

